

TERMO DE REFERÊNCIA**OBJETO**

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA TECNICA DE MINI PA CARREGADEIRA.

JUSTIFICATIVA

TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSARIO PARA QUE SEJA USADO O SERVIÇO DESSA MINI PA CARREGADEIRA PARA A RETIRADA DE ENTULHOS QUE FORAM FEITOS PELO DESMANCHE DA CASA E DA CASA DE TRATAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SAAE, ONDE A PA CARREGADEIRA GRANDE NÃO TEM ESPAÇO PARA O MANUSEIO DELA.

MODALIDADE PRETENDIDA: DISPENSA

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO**EM ANEXO****ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS;**

NÃO TEM

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO;

No prazo de até 10 dias, local determinado pelo SAAE de Alvorada do Sul

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE

LOCAL RESPONSÁVEL ENDEREÇO TELEFONE SAAENATAL ALVES DA SILVAJOSE JANUARIO DA SILVA 543(43) 31571044

CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO;

ATE 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO DO SERVIÇO E EMISSÃO DE NOTA FISCAL

VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO;

Aos dias 02 de AGOSTO de 2021, o Diretor Superintendente do SAAE, Natal Alves da Silva, solicitou a abertura de processo licitatório CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HORA TECNICA DE MINI PA CARREGADEIRA, sendo que, o mesmo pegou orçamento com as seguintes empresas empresas: JOSE CARLOS SANTINI – TERRAPLANAGEM inscrita no CNPJ 09.018.315/0001-30, BARROSO CONSTRUCAO E TERRAPLANAGEM LTDA inscrita no CNPJ 17.085.616/0001-05 e EDSON INOJOSA DE CASTRO 04402218977 inscrito no CNPJ 22.818.634/0001-99 .

Dando continuidade, foi pego o menor valor dado dos serviços solicitado dando um montante de R\$15.950,00,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais) dado pela empresa EDSON INOJOSA DE CASTRO 04402218977 inscrito no CNPJ 22.818.634/0001-99 modalidade escolhida foi DISPENSA.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

• Os serviços serão executados pela empresa contratada, nos respetivo locais indicados anteriormente, entre o horário das 08h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00, entre segunda e sexta-feira. Caso haja alguma alteração na entrega, cada setor entrará em contato para fazê-lo.

• A Empresa deverá responsabilizar-se pela entrega do equipamento no respectivo endereço informado, nas quantidades especificadas.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido, observada a disposição do artigo 62 da Lei nº 8.666/93.
- Realizar a fiscalização do fornecimento a ser prestado;
- Fornecer todas as informações necessárias para a empresa ganhadora do certame sobre a localização dos Setores e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.

LUIZ GUSTAVO MANOEL

05/03/2021